ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 111/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 043/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 25 de agosto de 2025, Francine Koerich, Matricula: 1571/1, como fiscal do contrato. E Barbara da Rosa Meurer, matricula 1207/1 como gestora do contrato conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 043/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto, do contrato é a contratação de empresa especializada para a construção de Ponte (Rio da Prata - PONTE POUSADA ESMERALDA) em concreto armado e pré-fabricados sobre rio da prata, na localidade do Rio da Prata com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, recurso MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil Coordenação de Reconstrução, processo nº 59053.007231/2022-95 , de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 26 de agosto de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 26 de agosto de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças